

# DIÁRIO OFICIAL



**Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 779

## SUMÁRIO



PORTARIA Nº 026/2025.....pg 02 a 03  
ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº 002/2025.....pg 04 a 05

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 779

## ATOS OFICIAIS



## PORTARIA Nº 026/2025

**CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEPCIONAR AS INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E LEVANTAMENTOS PATRIMONIAL E CONTÁBIL EMITIDA PELA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO E EM ATÉ O 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS EMITIR RELATÓRIO CONCLUSIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe, por meio de seu Presidente, **Franklin dos Santos Santana**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais legislações pertinentes:

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar a continuidade administrativa e a regularidade dos serviços públicos durante a transição de governo;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que estabelece normas e orientações sobre a transição de governo;

**CONSIDERANDO** o princípio da transparência na gestão pública, que determina o acesso às informações relevantes para o pleno exercício das funções institucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar levantamento patrimonial e contábil da gestão encerrada em 31 de dezembro de 2024, com vistas à preservação do patrimônio público;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe/BA, conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, para a constituição de comissões e regulamentação de procedimentos administrativos;

RESOLVE:

**Art.1º** - Fica Constituída Comissão para recepcionar informações, documentos e levantamento patrimonial e contábil de responsabilidade da Gestão encerrada em 31 de dezembro de 2024, sob a presidência do primeiro para proceder a recepção dos documentos.

**I** - A comissão fica assim constituída:

- a. **Antônio Jacó Carneiro de Oliveira;**
- b. **Roberto Carlos Guimarães São Paulo;**
- c. **Jackson Carlos Lopes Santos.**

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)

Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 779

## ATOS OFICIAIS



**Art. 2º** - A comissão de Transmissão de cargos elaborará o relatório conclusivo de acordo com as exigências da Resolução nº 1311/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Transmissão de Governo, constituída pela presente portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão do Jacuípe, as seguintes atribuições:

**I** – Receber e analisar os documentos e informações repassados pela gestão encerrada, conforme exigências da Resolução TCM nº 1.311/2012.

**II** – Elaborar relatório conclusivo, contemplando análise detalhada dos documentos recebidos, indicando eventuais irregularidades ou lacunas, e remetê-lo à Mesa Diretora, ao gestor em término de mandato e ao novo Presidente da Câmara.

**III** – Promover a transmissão das informações e documentos de forma a resguardar a continuidade administrativa, o interesse público e a transparência dos atos de gestão.

**IV** – Cumprir todas as demais determinações estabelecidas pela Resolução TCM nº 1311/2012 e legislações aplicáveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

**Franklin dos Santos Santana**  
Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe

RIACHÃO DO JACUIPE

Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 779

## ATOS OFICIAIS



## ATO DO PODER LEGISLATIVO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Regimentais que estabelece o art. 123 da Resolução nº 073/2014 que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam designadas as Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe-BA, como órgãos técnicos legislativos que tem a finalidade e atribuição de examinar matérias, realizar estudos, emitir pareceres e terão a seguinte composição:

## I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

- |  |                |
|--|----------------|
| a) Vereador Érico Victor Alves de Matos        | – PDT          |
| b) Vereador João Carlielton de Oliveira Araújo | – PSB          |
| c) Vereador João Igor Borges de Almeida        | – UNIÃO BRASIL |

## II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- |   |       |
|---|-------|
| a) Vereador Antonio Marcos Oliveira Silva | – PSD |
| b) Vereador Célio Roberto Silva Brito     | – PDT |
| c) Márcio Adriano Dórea de Oliveira       | – PSD |

## III – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO

- |  |                |
|--|----------------|
| a) Vereador João Igor Borges de Almeida          | – UNIÃO BRASIL |
| b) Vereador Carlos Emanuel Carneiro da Almeida   | – PDT          |
| c) Vereador Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro | – PSB          |

## IV – COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- |  |       |
|--|-------|
| a) Vereador Cristovão Carneiro Ferreira        | – PSB |
| b) Vereador Carlos Emanuel Carneiro de Almeida | – PDT |
| c) Vereador Josevaldo de Oliveira Silva        | – PSD |

[cmriachadojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachadojacuipe.ba.gov.br)

Segunda-Feira, 13 de Janeiro de 2025

Ano X—Edição Nº 779

## ATOS OFICIAIS



## V – COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS

- a) Vereador Célio Roberto Silva Brito – PDT
- b) Vereadora Maria Amildes Oliveira Santa Rosa dos Santos – PSD
- c) Vereador Daniel de Oliveira Freitas – PDT

**Art. 2º** – Na composição das Comissões Permanentes de que trata o caput do artigo anterior ficou assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos Políticos com assento na Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrario.

**Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, Em 13 de Janeiro de 2025.**

**FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**  
Presidente

**JOÃO IGOR BORGES DE ALMEIDA**  
Vice-Presidente

**JOÃO CARLIELTON DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
1º Secretário

**CARLOS EMANUEL CARNEIRO DE ALMEIDA**  
2º Secretário

RIACHÃO DO JACUIPE

[cmriachaodojacuipe.ba.gov.br](http://cmriachaodojacuipe.ba.gov.br)